



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 032/2015, de 04 de MAIO de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município de Vargem Bonita:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS,
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Modalidade 449000.00.00.001.0064 – Aplicações Diretas R\$ 43.015,95

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 001.64 – Transferências de Convênios – Outros – Transferências de Convênios do Estado, relativo ao Contrato de Repasse nº 2014-TR002578, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 43.015,95

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município de Vargem Bonita:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Modalidade 339000.00.01.0065.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 001.65 – Transferências do SUAS Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 04 de maio de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 04/05/2015

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças